



## **UMA NOVA PERSPETIVA PARA OS ESTUDANTES-ATLETAS DE *ESPORTS***

## Contextualização

Os *esports*, segundo a publicação da revista de direito e tecnologia<sup>1</sup>, são definidos como “uma forma de desporto onde os aspetos primários do desporto são facilitados por sistemas eletrónicos; a entrada de jogadores e equipas, bem como a saída do sistema *esports* são mediados por interfaces homem-computador”. Vale, desde já, a pena salientar a referência aos *esports* como um desporto, algo que atualmente ainda não foi explicitado por parte da tutela portuguesa.

No auge de um mundo cada vez mais digital, é crescente o número de atividades que têm as suas versões homónimas online, sendo o desporto um desses casos. Imersos nas tecnologias que os rodeiam e acompanham constantemente, as gerações mais recentes dos dias de hoje adotam os jogos nas mais variadas consolas de forma natural, não só como forma de entretenimento e desenvolvimento de habilidades, mas também como maneira de convívio com os seus pares, contexto no qual surgem as competições destes jogos.

Atualmente, é inegável que o desporto eletrónico é uma ocupação, profissional ou amadora, de cada vez mais atletas nacionais. No entanto, e tal como é descrito pela Federação Portuguesa dos Desportos Eletrónicos (FPDE)<sup>2</sup>, “os *esports* ainda lutam pelo reconhecimento da sociedade como opção profissional que permita aos atletas e equipas serem considerados como atletas e equipas de alta competição.”

Efetivamente, no âmbito do ensino superior verifica-se uma disparidade para com os atletas de desporto eletrónico, quer socialmente devido aos desportos eletrónicos não serem reconhecidos como modalidade desportiva, quer devido ao facto de os praticantes, em muitas das Instituições de Ensino Superior (IES), não estarem abrangidos pelo estatuto de estudante-atleta, embora existam campeonatos nacionais universitários desta modalidade.

## *Esports* como um desporto

Não obstante o longo caminho que ainda há a percorrer, especialmente no ensino superior português, verifica-se uma tendência global de aceitação dos *esports* como um desporto, tendo sido criados vários fóruns de discussão por parte do Comité Olímpico Internacional (COI). Os fóruns criados têm como objetivo estudar a possibilidade de incluir os desportos eletrónicos nos Jogos Olímpicos<sup>3</sup>, tendo o presidente do organismo afirmado que os *esports* iriam futuramente integrar o programa olímpico, mediante certas condições.

Ademais, a nível nacional observam-se também diversas iniciativas desde a inclusão de torneios de *esports* nos campeonatos universitários de Lisboa e do Porto, como também a inclusão dos *esports* nos campeonatos nacionais universitários<sup>4</sup>.

Existem inúmeros desafios para regular este tipo de desporto. Em Portugal, os *esports* enfrentam o obstáculo da ausência de um quadro legislativo ao abrigo da legislação europeia. É, portanto, de extrema importância a criação de regulamentação que legisle este desporto, à semelhança do que acontece em alguns países como são exemplo a Coreia do Sul, país pioneiro neste assunto, França e Reino Unido<sup>1</sup>. A legislação é também vital para que o desporto seja mais justo, protegendo os seus praticantes, não descurando a punição de fatores como o *doping*, conflitos de interesses e corrupção.

No caso português, verifica-se a existência de uma estrutura de âmbito nacional como a FPDE que integra a *International Esports Federation* (IESF). Apesar desta última não pertencer a nenhuma das entidades oficiais reconhecidas pelo COI, representa 88 federações nacionais a nível global. Assim sendo, a FPDE não ser ainda reconhecida pela tutela evidencia a ausência de regulamentação que existe no setor, demonstrando a urgência de existir uma discussão na esfera política de forma que seja possível regulamentar, apoiar e promover os desportos eletrónicos.

## O Estatuto Estudante-Atleta

O Estatuto Estudante-Atleta foi publicado em Diário da República (nº55/2019) e surgiu como medida para atenuar os constrangimentos sentidos pelos estudantes praticantes de atividades desportivas, para além de visar promover a atividade desportiva nos jovens de acordo com as diretivas europeias<sup>5</sup>.

Embora o estatuto tenha sido aprovado por Conselho de Ministros, cada IES no âmbito da sua autonomia está incumbida de definir e aplicar o seu próprio estatuto, servindo o Decreto de Lei apenas para consagrar direitos mínimos e promover a carreira dual de estudante e atleta.

Esta liberdade fornecida às IES não assegura a igualdade na atribuição do estatuto devido ao vazio legal que existe relativamente aos *esports*, levando a que alguns destes atletas sejam apoiados e protegidos pelas suas Instituições de Ensino Superior e outros não. Esta disparidade promove ainda desigualdade a nível competitivo, devido ao facto de certos atletas receberem benefícios que lhes permitem ter um melhor aproveitamento escolar, tendo estes uma maior agilidade na conciliação da carreira de atleta com a de estudante.

Assim, é urgente a revisão e alteração do Decreto de Lei que estabelece as condições de atribuição do estatuto de forma a defender inequivocamente os atletas praticantes de desportos eletrónicos, visto que estes cumprem todos os requisitos de atribuição aplicados às restantes modalidades.

## Conclusão

Face ao exposto, a Federação Académica de Lisboa insta aos destinatários do presente documento as seguintes propostas:

- Desenvolvimento de um quadro legislativo que permita a regulação dos *esports* em Portugal;
- Reconhecimento da Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos como estrutura coordenadora, dinamizadora e organizacional dos *esports*;
- Estudar a possibilidade de proceder à revisão do Decreto-Lei nº55/2019 para a consagração dos direitos e interesses dos praticantes de *esports* no Estatuto Estudante-Atleta.

**Destinatários:** Tutela Ministerial do Desporto; Tutela Ministerial do Ensino Superior.

**Com Conhecimento:** Partidos políticos com representação parlamentar; Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos.

## Anexo 1: Referências

- [1] ROCHA, F. C. (2021). ESPORTS EM PORTUGAL – COMANDO LIGADO PARA A INTRODUÇÃO DEREGULAMENTAÇÃO E ÓRGÃOS DEGOVERNAÇÃO. *REVISTA DE DIREITO E TECNOLOGIA*
- [2] Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos. (2019). *ESTRATÉGIA NACIONAL DE DINAMIZAÇÃO DO DESPORTO ELETRÓNICO EM PORTUGAL*.
- [3] *Olympic Movement, esports and gaming communities meet at the Esports Forum*. (fevereiro de 13 de 2021). Obtido de International Olympic Comitee: <https://olympics.com/ioc/news/olympic-movement-esports-and-gaming-communities-meet-at-the-esports-forum>
- [4] *FADU*. (13 de fevereiro de 2022). Obtido de Federação Académica do Desporto Universitário: <https://www.fadu.pt/multimedia/multimedia/noticias/84-comunicacao/2892-fadu-lanca-projeto-efadu-portugal>
- [5] *Criado o Estatuto do Estudante Atleta do Ensino Superior*. (15 de fevereiro de 2022). Obtido de HISTÓRICO XXI GOVERNO - REPÚBLICA PORTUGUESA: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/comunicado?i=criado-o-estatuto-do-estudante-atleta-do-ensino-superior>